

## **PORTARIA 010/2025**

Revoga o Credenciamento para contratação de profissionais especializados para realização de apresentações de quadrilhas juninas para compor a programação do circuito junino da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL em decorrência da suspensão de repasse financeiro do Governo do Estado do Rio de Janeiro para saúde de Campos dos Goytacazes.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**, no uso suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a revogação de repasse financeiro previamente anunciado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, destinado à área da saúde de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de execução do referido projeto comprometendo- se, assim, a viabilidade técnica, financeira e operacional do evento;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Administração Pública com a legalidade, eficiência, economicidade e respeito aos princípios constitucionais que regem a gestão pública;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogado o Credenciamento para contratação de profissionais especializados para realização de apresentações de quadrilhas juninas para compor a programação do circuito junino da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, anteriormente autorizado no âmbito da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, conforme informação no Diário Oficial publicado no dia 18 de junho de 2025 – edição 1836, disponibilizado na página do município de Campos dos Goytacazes, na aba Licitação.

Art. 2º - Os atos administrativo decorrentes do credenciamento ora revogado ficam, por consequência, anulados, inclusive quaisquer obrigações assumidas em decorrência do mesmo.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2025.

Fernanda da Silva Campos  
Presidente da FCJOL  
Matr: 41.620

  
**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 41.620